



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Solicita informações ao Executivo sobre um estudo para a criação de uma creche do idoso no município de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, Carta Magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31, determina que: “A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”;

Considerando que a saúde é um direito social, bem como fundamental o qual deve ser assegurado a todos os cidadãos, conforme o art. 6º da Constituição Federal; são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

Considerando o Cuidado Especializado: Oferece cuidados personalizados e especializados para os idosos, considerando suas necessidades físicas, emocionais e sociais específicas, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor;

Considerando o Estímulo à Socialização: Promove a interação social entre os idosos, reduzindo o isolamento e a solidão, o que contribui para a saúde mental e emocional dos frequentadores da creche;

Considerando o Suporte para Familiares: Alivia a carga dos familiares e cuidadores, permitindo que eles conciliem suas responsabilidades profissionais e pessoais com os cuidados dos idosos durante o dia;

Considerando a Promoção da Saúde e Bem-Estar: Oferece atividades físicas, recreativas, culturais e terapêuticas que contribuem para a manutenção da saúde física e cognitiva dos idosos, além de estimular a autonomia e a independência;

Considerando a Prevenção de Doenças e Agravos: Acompanhamento regular por profissionais de saúde pode ajudar na detecção precoce de doenças e na prevenção de complicações de saúde, reduzindo hospitalizações e melhorando a qualidade de vida dos idosos;

Considerando a Inclusão e Empoderamento: Proporciona um espaço inclusivo onde os idosos se sentem valorizados, respeitados e capazes de contribuir para a comunidade, promovendo seu empoderamento e autoestima.

É que:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digno-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

- 1 - O Poder Executivo tem interesse em implementar uma creche do idoso no município?
- 2 - Em caso afirmativo, qual é o prazo previsto para a criação e inauguração dessa creche?
- 3 - Em caso de desinteresse, quais são os principais obstáculos ou limitações que impedem a implementação da creche do idoso no município?
- 4 – Outras informações que se fizerem necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

5 de abril de 2024.

Diego de Castro Pereira

"Nabuco"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003700330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Nabuco** em **05/04/2024 14:13**

Checksum: **9C8213F0D79DAAA51CEED24BB05CA8A5F9C65A0A852FC4038B55BA57F604DD54**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360039003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.